

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Setembro de 2021 • Edição 2060 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.987 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Denominação da Praça Pública Localizada no Bairro Poncho Verde III”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro Poncho Verde III, sexta Ampliação, situada na Avenida São João Bosco, confrontando com as Avenidas Coxilha e Avenida Dona Bibiana, passa a denominar – **"Arena Cross"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 1.989 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Denominação da Praça Localizada no Bairro Buritis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro Buritis, situada na Avenida Carnaúba, próximo a EMEI Professora Rosidelma Almeida na cidade de Primavera do Leste – MT, passa a denominar – "Juares Faria Barbosa – Juares da Loreta".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 1.990 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da via localizada na latitude -15.50303936, longitude 54.276752, de **Estrada Nelson Aparecido Manoel**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica denominada a via localizada no perímetro rural do Município de Primavera do Leste, na latitude (-5.505936) longitude (-54.276752), como **"Estrada Nelson Aparecido Manoel"**.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 1.988 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o Rio Sapé, localizada na PMV-300”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A ponte localizada na Latitude: 15°29'39.0"S e Longitude: -54°07'21.3"W, sentido Fazenda Leite Rainha, passa a ser denominada "Ponte Walmor Luchese".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 1.991 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Jardim Veneza"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro Jardim Veneza, situada na Rua Ipê, esquina com as Ruas Milano e Aroeira e fundos com a Rua Vitória Régia, passa a denominar-se "Praça Laurinda Romagnoli."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 732/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 148 de 09 de setembro de 2021 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **PAULINA DANTAS DE SOUSA**, para exercer a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

F.I.O.

PORTARIA Nº 733/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA**, para exercer a função de **Secretária de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021/SME/DRE/SEDUC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE no uso das atribuições que lhes são conferidas e, considerando as exigências da Lei de Diretrizes e Base da Educação, procede a organização das matrículas das Unidades de Ensino Público do Município de Primavera do Leste/MT, para o ano de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR, Comissão Conjunta formada pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a coordenação do primeiro e do segundo, procedam ao reordenamento e organização da Rede Pública de Ensino Público do Município de Primavera do Leste/MT, com o objetivo de garantir qualidade ao atendimento em 2022.

1º) **ADRIANA TOMASONI** - Secretária Municipal de Educação (SME)

2º) **DILSON THOMAZ** - Diretor da Diretoria Regional de Educação (DRE) /SEDUC

3º) **GRACIELI MARIA BRUSCHI** - Representante da SME

RENATA DAMACENO - Representante da SME

4º) **ISA CRISTINA VON BORSTEL M. DAPPER** - Representante da DRE/SEDUC

WEVERTON FICHERMAN SANTOS - Representante da DRE/SEDUC

5º) **ROSINE FERRAZ DAMASCENA BORGES** - Representante do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste

6º) **EDNA MAHNIC** - Representante do SINTEP – Subsede de Primavera do Leste

7º) **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA** - Representante do Poder Legislativo de Primavera do Leste

Artigo 2º- Determina que as decisões decorrentes do processo de Organização Escolar sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades de Ensino Estaduais e Municipais de Primavera do Leste/MT.

Artigo 3º - A referida comissão deverá iniciar seus trabalhos após a assinatura desta Portaria, no prazo de até 60 (sessenta) dias apresentando quadro de atendimento da Demanda Escolar para o ano letivo de 2022.

Artigo 4º - Após a finalização dos trabalhos, o relatório final será encaminhado a Coordenadoria do Microplanejamento Escolar – CME/SURE/SAGE/SEDUC-MT, para apreciação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA e PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, 24 de setembro de 2021.

.....
ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação

.....
DILSON THOMAZ
Diretor DRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, juntamente com os demais membros da **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pela **Resolução nº 08, de 08 de julho de 2021**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público **A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** dos candidatos a Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT, através de Processo Eletivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal nº 1433 de 23 de abril de 2014, e suas alterações pela Lei nº 1.950 de 25 de maio de 2021; Resolução do CONANDA Nº 170, 10 de dezembro de 2014, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGIA DIA 26/09/2021
20	EDINIR BATISTA FILHO	08:00h
43	AQUILA SILVA DOS SANTOS	08:00h
26	EDIMARIA RODRIGUES PEREIRA	08h e 30min
13	SANDRA PEREIRA GALBIATTI	08h e 30min
6	CAMILA CABRAL SOUZA	09:00h
49	LOURDES MARIA MARCON	09:00h
25	ROSILENE CRISTINA NOVAES DE SOUZA	09h e 30min.
93	VANESSA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	09h e 30min.
72	RONICLEIA FRANCO RODRIGUES	10:00h
80	KAINNY CASTANON NUNES	10:00h
11	ELENICE DE FÁTIMA CORREIA	10h e 30min
29	RAILANE LIMA COSTA	10h e 30min

Os candidatos relacionados acima devem comparecer no dia 26 de Setembro de 2021, na Secretaria de Assistência Social, Rua Londrina, 422, Centro, Primavera do Leste - MT, no respectivo horário agendado para a Avaliação Psicológica. O candidato deve comparecer no horário agendado munido de documento de identificação com foto. O não comparecimento do candidato resultará em sua eliminação do Processo Eletivo.

Primavera do Leste-MT, 22 de setembro de 2021.

Creonice Pessoa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 08, de 08 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público **QUE NÃO HOUVERAM RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** dos candidatos a Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT, através de Processo Eletivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal nº 1433 de 23 de abril de 2014, e suas alterações pela Lei nº 1.950 de 25 de maio de 2021; Resolução do CONANDA Nº 170, 10 de dezembro de 2014, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital.

Primavera do Leste-MT, 24 de setembro de 2021.

Creonice Pessoa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

EDITAIS

SEFAZ**Secretaria Municipal de Fazenda**Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
Tel. (66) 3498-3333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador de Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.167 de 10 de novembro de 2010, com supedâneo no artigo 272, parágrafo único, da Lei Municipal nº 500, de 17 de junho de 1998 em conjunto com os artigos 183-C e 183-D, §1º ambos da Lei Municipal nº 500, de 17 de junho de 1998, **NOTIFICA** as pessoas físicas e/ou jurídicas, responsáveis pelos veículos/sucatas abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data desta publicação, compareça à sede da Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, sito a Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste-MT, a fim de retirar os mesmos.

Não sendo o bem retirado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data desta publicação, os veículos/sucatas serão vendidos em hasta pública, sendo a importância aplicada na indenização das multas e despesas provenientes da remoção e guarda.

Primavera do Leste-MT, 24 de setembro de 2021.

Amarildo de Jesus Martins
Coord. de Fiscalização de Tributos
Portaria nº 60/2021

AMARILDO DE JESUS MARTINS
Coord. de Fiscalização de Tributos
Portaria nº 60/2021

Pedro Honorato da Silva Junior
Secretário de Fazenda
Por. 002/21

FAB.

SEFAZ**Secretaria Municipal de Fazenda**Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
Tel. (66) 3498-3333

VEÍCULO/SUCATA	COR	PLACA	CHASSI
FIAT/FIORINO PICK UP	AZUL	ADR 5529	*****83807
FIAT/PALIO ELX	CINZA	JYQ 1002	*****96158
GM/CHEVROLET D10	BRANCA	JZS 6190	*****14954
GM/CORSA WIND	BRANCA	HPH 0429	*****18499
I/SHINERAY XY50Q	PRETA	OAT 0785	*****31097
VW/FUSCA	BRANCA	-	*****31317
VW/FUSCA	VERDE	JYE 9708	*****45793
VW/FUSCA 1300	BRANCA	KBZ 4407	*****80535
VW/GOL 16V	VERDE	KDS 6982	*****30449
VW/POINTER CLI 1.8	VERMELHA	CBD 6650	*****31944
VW/VOYAGE CL	CINZA	KCB 2592	*****36590




Pedro Honorato da Silva Junior
Secretário de Fazenda
Por. 002/21


Adriano de Jesus Martins
Coord. de Fis. e Fin. - 0502/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 158, de 24 de setembro de 2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 1430/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de PROFESSOR PEDAGOGO, AUXILIAR EDUCACIONAL e SECRETÁRIO ESCOLAR.

Considerando o Ofício nº 215/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando, exoneração à pedido do servidor, constante das Portarias nº 678/2021, 679/2021, 690/2021, 703/2021, 704/2021 e 716/2021 publicadas no DIOPRIMA – Edição nº 2041 de 27 de agosto de 2021, Edição Extraordinária nº 2048 de 09 de setembro e Edição Extraordinária 2052 de 16 de setembro de 2021.

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

1.Convocar os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 12:30, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
210756	WEVERTON VINICIUS FELIS FERREIRA
212954	CLENILZE ALVES DE MORAES
184585	WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
188883	ZULEICA BARBOSA VIEIRA
218370	IUNA HEIDRICH SILVA
SECRETÁRIO ESCOLAR	
INSC.	NOME
183705	VITOR GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Certidão de Quitação Eleitoral;* Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos dependentes; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?
() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?
() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.
Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACE/ACS Nº 001/2019
Edital de Convocação ACE/ACS nº. 014, de 24 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações.

Considerando o Ofício nº 0830/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Processo Seletivo Público 001/2019 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 219/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação; Considerando, a exoneração à pedido dos servidores, constante das Portarias nº 681/2021 e 715/2021, publicadas respectivamente no DIOPRIMA – Edição nº 2041 de 27 de agosto de 2021 e Edição Extraordinária nº 2052 de 16 de setembro de 2021.

Resolve,

1.Convocar os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no Processo Seletivo Público 001/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 16.001/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 12:30, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

5.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

5.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

6.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

UNIDADE BASICA: UBS CENTRO	
INSC.	NOME
1	NADIA DUMA MAZUR
UNIDADE BASICA: UBS TUIUIU	
INSC.	NOME
2	MARA CRISTINA SANTOS AMARAL

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de setembro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

ACE E ACS

1. 2 fotos 3x4 recente;
2. Fotocópia da Cédula de Identidade; *
3. Fotocópia do CPF; *
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
5. Fotocópia Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação, se houver; *
7. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo; *
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Comprovante de endereço atualizado;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
11. Fotocópia do RG, CPF e PIS/PASEP (se houver) do cônjuge;
12. Fotocópia do CPF do pai e da mãe;
13. Fotocópia do CPF dos filhos dependentes;
14. Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
15. Fotocópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
16. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste – MT mantém convênio para pagamento de créditos salariais;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

ACE E ACS

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de Grupo Sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;
5. Anti HBc Total;
6. Gama GT (gama glutinál transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. Urina I;
11. Protoparasitológico;
12. Raio X de Tórax (com laudo);
13. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
14. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
15. Mamografia (para mulheres a partir dos 50 anos);
16. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
17. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
- b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rurais, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PREGÃO / LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1801/2021

RESULTADO FASE RECURSAL
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 560 de 08/07/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO houve intenção de recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Concorrência nº 004/2021, a qual encontra disponível em <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/>.

CONVOCAMOS

os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **28/09/2021 às 07:30 horas**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 24 de setembro de 2021.

***Adriano Conceição de Paula**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021

Processo nº 1976/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 116/2021, do processo de compra nº 1603/2021 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: ITEM 2 - A EMPRESA J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI no valor final de R\$ 459.820,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); ITEM 3 - A EMPRESA J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI no valor final de R\$ 455.910,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e dez reais).

Primavera do Leste – MT, sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES
PREGOEIRO - Portaria nº 686/2021

*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**Itens Exclusivos ME/EPP/Lei Municipal 1.953/2021****Processo nº 2098/2021**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, lei Municipal nº 1.953/2021, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, VISANDO ATENDER AS PREMIAÇÕES DOS CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	07 de outubro de 2021
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste (MT), sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES

PREGOEIRO